



PROJETO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

ANO LETIVO: 2025/2026

PROJETO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

1. Identificação do Projeto

- **Título do Projeto:** “Atividades de Enriquecimento Curricular”
- **Escola / Agrupamento:** EB Fernão de Magalhães/ Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa
- **Destinatários:** Alunos do 1º ciclo.
- **Duração:** Ano letivo 2025/2026
- **Responsáveis pelo Projeto:** Responsável Cátia Mota pela Entidade Promotora e Ana Cristina Sabrosa de Castro Coordenadora pelo Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa

2. Enquadramento e Justificação

Considerando a importância das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico, para o desenvolvimento dos alunos e consequentemente no sucesso escolar, este documento visa o estabelecimento de um conjunto de orientações na sua gestão e organização.

3. Finalidades

No desenrolar das Atividades de Enriquecimento Curricular objetiva-se a implementação de um conjunto de atividades de carácter formativo, cultural e lúdico, que complementem as atividades da componente curricular desenvolvida em sala de aula, a todos os alunos do 1º ciclo e a promoção de respostas no âmbito do apoio social às famílias.

4. Público-Alvo

- Alunos do 1º ciclo.
- Professores, Técnicos e assistentes operacionais.
- Encarregados de educação e comunidade escolar.

5. Metodologia / Estratégias

5.1. Entidade Promotora

De acordo com o Despacho nº 9265-B / 2013 cabe, à entidade promotora do projeto, a definição de um plano de implementação das atividades de enriquecimento curricular, operacionalizando os objetivos estabelecidos no Projeto Educativo e no Plano Anual de Atividades. A contratação dos técnicos para as diferentes atividades é da responsabilidade da entidade promotora, que define os critérios de seleção, procedendo à sua análise e contratação.

5.2. Oferta de Atividades / Carga Horária

	1º	2º	3º	4º
ITIC	1h	1h	1h	1h
AF	2h	2h	2h	2h
ALE	1h	1h	1h	1h
EM	1h	1h	1h	1h
Total/turma	5h	5h	5h	5h

Na Atividades de Enrichment Curricular, nas sessões de Atividade Física e Desportiva será também proporcionado aos alunos, o Projeto "A Hora dos SuperQuinas" e pretende ser uma ferramenta de suporte que todos os técnicos envolvidos vão utilizar durante o ano letivo 2025/2026.

5.3. Horários

As atividades de enriquecimento curricular ocorrerão após a componente letiva, entre as 15:30h e as 17:30h, em articulação de horário com as atividades desenvolvidas na vertente da Componente de Apoio à Família.

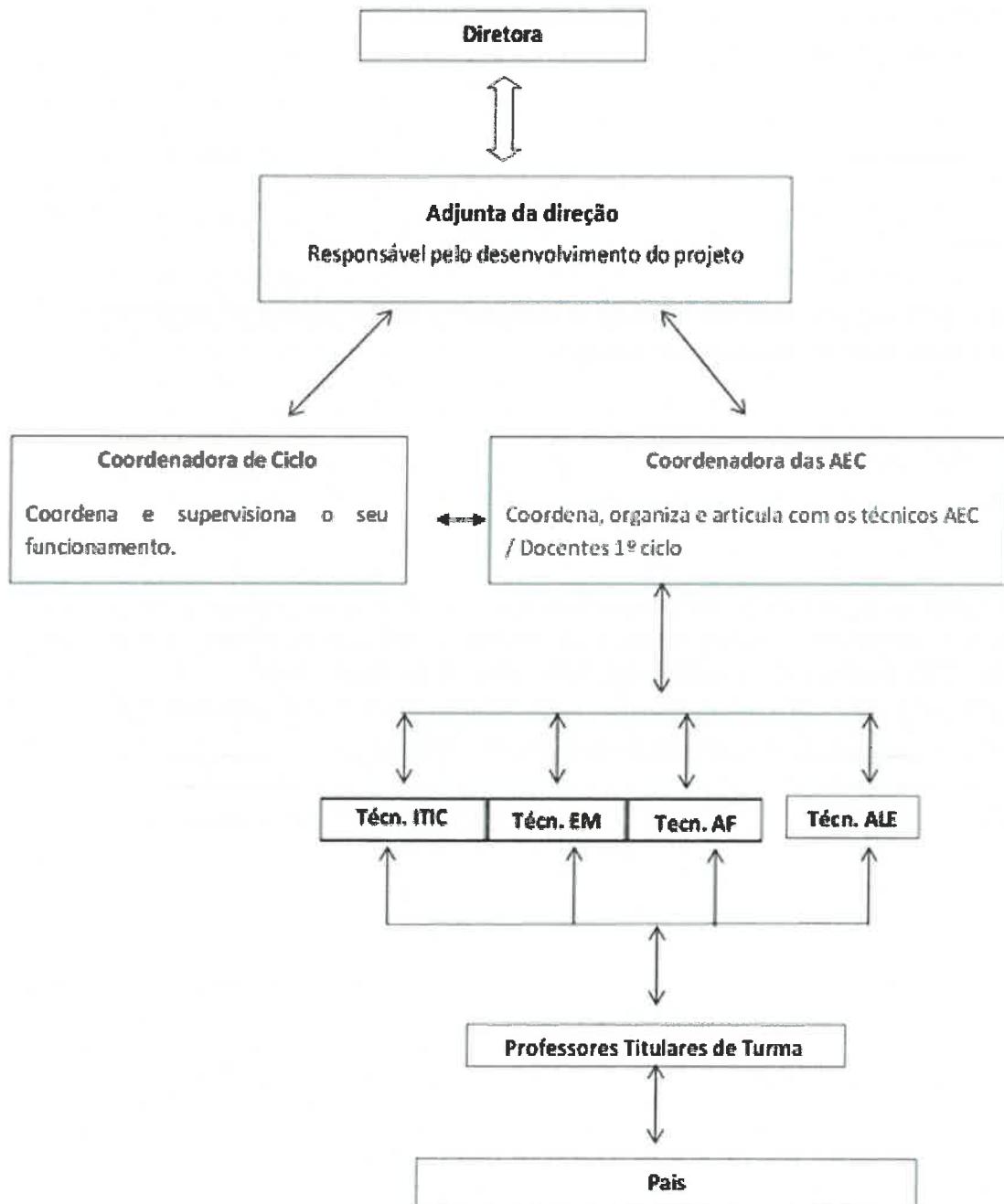
5.4. Espaços

As Atividades de Enrichment Curricular realizam-se no espaço da Escola Básica Fernão de Magalhães, Escola Miguel Torga, bem como noutras espaços específicos exteriores à Escola Básica Fernão de Magalhães.

5.5. Articulação Pedagógica

A articulação pedagógica das AEC decorre na forma horizontal com os professores titulares de turma e na forma vertical com docentes dos outros níveis de ensino, contribuindo assim para a sequencialidade de conteúdos num desenvolvimento equilibrado das capacidades dos alunos. Sempre que se justifique, ocorrerão durante o ano letivo reuniões entre os técnicos das AEC e os professores titulares de turma, bem como com professores de outras áreas disciplinares. Trimestralmente haverá ainda reuniões entre as várias coordenações que interagem nas AEC: Coordenador de Ciclo do 1º CEB, Coordenador das AEC, Coordenadora de Estabelecimento e a Diretora, para organizar atividades, operacionalizar procedimentos e articular planificações. Poderão ser convidados outros coordenadores (CAF, Biblioteca, Departamentos Curriculares). A articulação entre os professores titulares de turma e os técnicos das AEC será feita no decorrer do trabalho quotidiano da escola, passando pela articulação curricular e organizacional, bem como por mecanismos de acompanhamento e monitorização.

5.6. Organograma



6. Recursos Necessários

- **Humanos:** Professores, Técnicos e alunos inscritos.
- **Materiais:** Mediante requisição, os técnicos das AEC poderão utilizar os materiais e equipamentos disponíveis no Agrupamento.
- **Financeiros:** Compete à entidade promotora disponibilizar os recursos materiais necessários ao desenrolar das atividades.

7. Cronograma

A planificação será executada tendo como base os documentos orientadores do Ministério da Educação e Ciência para as diferentes atividades.

8. Avaliação

- O aluno será avaliado pelo interesse, participação, respeito pelas regras e autonomia, a qual se traduzirá numa menção qualitativa, utilizam as menções qualitativas usadas no 1.º ciclo do Ensino Básico – Insuficiente; Suficiente; Bom; Muito Bom.
- O Coordenador de Ciclo e a Coordenadora das Atividades de Enriquecimento Curricular articulam-se entre si, para a operacionalização da avaliação.

Parâmetros de Avaliação				
Gerais	Atividade Física e Desportiva	ALE	Expressão Musical	ITIC
Assiduidade e Pontualidade. Comportamento. Cooperação e trabalho em grupo. Participação nas atividades realizadas. Grau de aprendizagens realizadas. Avaliação global do aluno nas AEC.	Destreza e habilidade motora.	-Motricidade Fina; -Criatividade, harmonia e equilíbrio da composição.	Participação e cooperação nas atividades; Realização das tarefas por iniciativa própria/ orientadas; Relacionamento e aplicação de conhecimentos musicais;	- Autonomia e destreza na realização dos trabalhos propostos.

8.1. Dossier de Turma

- Identificação da Turma
- Horário da turma
- Instrumentos de Avaliação
- Outros documentos – (ocorrências, atestados médicos, etc.)
- Ficha de inscrição

8.2. Reuniões/Articulação

Reuniões de técnicos das AEC/ Titulares de Turma/ entre Coordenadores - sempre que se justifique.

8.3. Funcionamento

Frequência nas AEC

- A frequência é gratuita e facultativa;
- A inscrição é formalizada pelo encarregado de educação no ato de matrícula/renovação de matrícula e confirmada no início do ano letivo;
- A inscrição é **definitiva** após confirmação no início do ano letivo, pelo que o aluno não poderá anular a sua inscrição;
- Excepcionalmente, a Diretora do Agrupamento poderá autorizar a inscrição de novos alunos durante o decorrer do ano letivo, desde que não haja necessidade de formar novo grupo/turma, através de requerimento fundamentado do encarregado de educação, a qual analisará a pertinência da fundamentação.

8.4. Deveres dos alunos

- O aluno deverá ser portador do material necessário para as Atividades de Enriquecimento Curricular;
- O aluno tem o dever de ser correto e obediente para com todos os profissionais que estejam direta e/ ou indiretamente envolvidos nas Atividades de Enriquecimento Curricular;
- Quando o aluno, repetidamente manifestar comportamentos de desrespeito, insubordinação e /ou desobediência, o professor regista o facto na caderneta do aluno, e ou em documento próprio que encaminha ao docente titular de turma, para dar conhecimento do encarregado de educação, que assina e devolve. Após a assinatura, por parte de todos os intervenientes, será arquivado no dossier da turma;
- Caso o mau comportamento se mantenha é convocada uma reunião de Conselho de turma com a presença do Encarregado de Educação para análise da situação e definição de estratégias a adotar;
- Caso o aluno reincida serão aplicados os procedimentos referidos no Estatuto do Aluno;

- Sempre que o aluno, por impedimentos de saúde, não possa frequentar qualquer uma das modalidades da Atividade Física e Desportiva deverá informar por escrito o titular de turma que dará conhecimento ao professor responsável.

8.5. Faltas

- Uma vez inscrito, o aluno terá de cumprir o dever de assiduidade às Atividades de Enriquecimento Curricular, estando sujeito ao registo das respetivas faltas;
- O procedimento para a justificação das faltas é o previsto na Lei n.º51/2012, de 2 de Setembro.

9. Divulgação

- Página e redes sociais da escola
- Exposição de trabalhos na escola;
- Meios de comunicação da Autarquia.

10. Conclusão

As Atividades de Enriquecimento Curricular desenvolvidas ao longo do ano letivo constituíram uma oportunidade fundamental para complementar e diversificar as aprendizagens dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Através de propostas lúdico-pedagógicas nas diferentes áreas promovendo o desenvolvimento global dos alunos, estimulando a curiosidade, a criatividade e o gosto pela aprendizagem.

Estas atividades contribuíram ainda para a socialização, o trabalho em equipa e o sentido de responsabilidade, proporcionando momentos de descoberta e de partilha num ambiente educativo mais dinâmico e inclusivo. O envolvimento positivo dos alunos e o empenho dos professores e técnicos demonstram a importância das AEC como complemento essencial.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGUE - SABROSA - 152808

Em suma, as AEC revelam-se um espaço de crescimento pessoal, ajudando os alunos a desenvolver competências essenciais para a sua formação integral e a fortalecer o vínculo com a escola como espaço de aprendizagem, convivência e cidadania.

Sabrosa, 07 de novembro de 2025

A Professora Responsável

(Ana Castro)

A Técnica Responsável

(Cátia Mota)

Parecer favorável em Conselho Pedagógico a 12 de novembro 2025

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Joana Mourão)

Aprovado em Conselho Geral a 9 / 12 / 2025

O Presidente do Conselho Geral

(Manuel Vitorino Cardoso)